

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FIN., ORC. E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER Nº. 002/2016.

Projeto de Lei nº 002/2016.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e da outras providencias.

Senhor Presidente,

No dia 22 de janeiro de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 002/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais designou ao vereador Sebastião de Almeida Chagas, membro desta comissão, o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

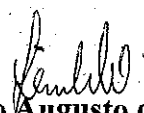
Após os estudos necessários o Relator constatou que faz-se necessária a contratação dos funcionários para suprir demandas decorrentes do início do ano letivo, assim sendo, na data de 01 de fevereiro de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da comissão apresentou o Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2016, por entender a importância destas contratações para melhoria do sistema educativo de nosso município

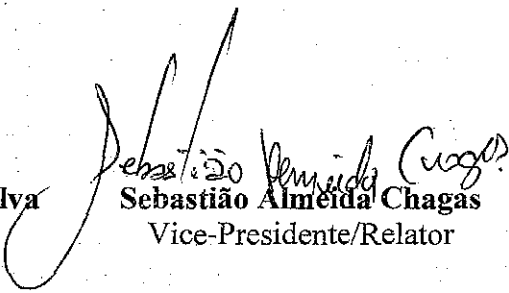
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

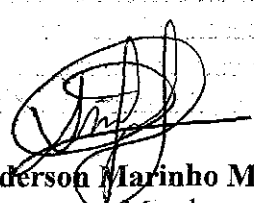
Assim sendo, é **Favorável** Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente/Relator


Vanderson Marinho Mendonça
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0000253	Autenticação: 12016/02/010000253
Número / Ano	0000253 / 2016
Data / Horário	01/02/2016 - 14:47:35
Ementa	PARECER N. 002-2016 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 002/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
Autor	Lenildo Augusto da Silva
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PC Parecer da Comissão
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	Cidinha